



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO Nº 017/2024, de 04 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a implementação das melhorias educacionais previstas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e no Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025);

CONSIDERANDO as obrigações municipais para a educação, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de políticas educacionais que tenham como objetivo melhorar o processo de ensino e de aprendizagem na Educação Básica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Sistema Integrado de Avaliação de Bonfim, Piauí (SIAB), um sistema de avaliação externa com o objetivo de verificar e acompanhar o rendimento dos alunos matriculados na Educação Básica.

Art. 2º - O SIAB será executado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e obedecerá a uma resolução própria para cada edição.

Art. 3º - O SIAB tem por finalidade exclusiva a verificação do nível de aprendizado de alunos, turmas, séries e escolas, visando subsidiar o planejamento e direcionamento de ações pedagógicas para a melhoria do processo de ensino.

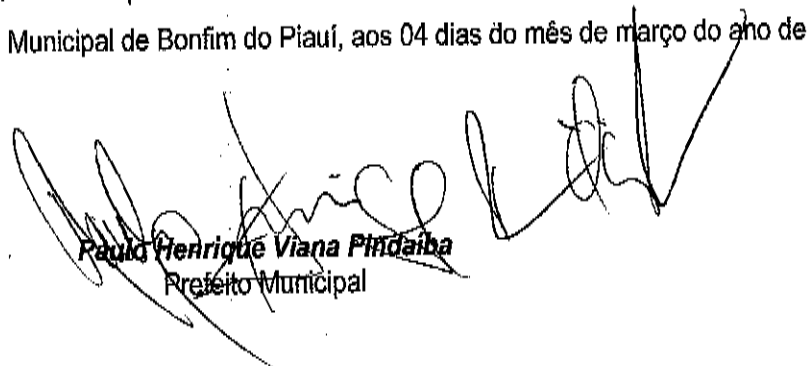
§ 1º - Poderá haver premiação para os melhores resultados entre alunos, professores e escolas, como forma de incentivo e reconhecimento.

§ 2º - A premiação para os melhores resultados é estabelecida como forma de incentivo e reconhecimento aos envolvidos no processo educacional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024.



Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal